

*CONFRARIAS Medievais da região de Torres Novas: os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes; introdução de Margarida Teodora Trindade. Torres Novas: Câmara Municipal, 2001. 564 p.

Com o título *Confrarias medievais da Região de Torres Novas*, publicou a Câmara Municipal de Torres Novas um valioso conjunto documental, devidamente enquadrado historicamente através de uma *Introdução* da autoria de Margarida Teodora Trindade. O conjunto documental transcrito é conhecido como o “Tombo das Capelas de Torres Novas” e está à guarda do I.A.N./T.T., no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, catalogado com o nº 275 do fundo “Núcleo Antigo. Tendo sido produzidos por ordem régia entre 1502 e 1503 pelo Licenciado Diogo Pires e pelo escrivão João Dias – também autores do *Tombo das Propriedades e Bens do Concelho* (N.A. nº 288) e *Tombo das Capelas* (N.A. nº 274) de Santarém – contém, contudo, alguns aditamentos posteriores, como a continuação do “Tombo dos Bens da Capela de D. João Rodrigues Pimentel e de Estevainha Gonçalves” (1515) e um outro documento já de 1620.

O exemplar transcrito é apenas um dos três originais produzidos dos quais um terá sido guardado numa das instituições modernas herdeiras dos hospitais medievais, outro na Câmara do Concelho de Torres Novas e, finalmente, o texto em causa entregue na Torre do Tombo para arquivação.

Do *Tombo das Capelas de Santarém* fazem parte 24 tombos referentes a outras tantas instituições pias e de assistência, a saber:

- *Capela de Mestre D. João Rodrigues Pimentel e Estevainha Gonçalves* – fl.1 a 36v;
- *Capela de Henrique de Sousa* – fl.37 a 44v;
- *Capela de Mem Rodrigues* – fl.45 a 48v;
- *Bens do Concelho* – fl.49 a 60v;
- *Gafaria* – fl.61 – 72v;
- *Confraria de Santa Maria do Vale* – fl.73 a 91v;
- *Confraria de Santa Maria dos Anjos* – fl.92 a 115v;
- *Confraria de S. Bento* – fl.116 a 123v;
- *Confraria de S. Pedro* – fl.124 a 137v;
- *Confraria de Jesus, antiga dos Lavradores* – fl.138 a 150v;
- *Confraria do Salvador* – fl.151 a 158v;
- *Confraria de S. Brás* – fl.159 a 169v;
- *Confraria de Alcanena* – fl.170 a 178v;
- *Confraria das Marruas* – fl.179 a 185v;
- *Confraria da Ribeira* – fl.196 a 203v;
- *Confraria das Lapas* – fl.204 a 217v;
- *Confraria de Fungalvaz* – fl.218 a 231v;
- *Confraria de Santa Maria do Alqueidão da Serra* – fl.232 a 241v;
- *Confraria de Bugalhos* – fl.242 a 249v;
- *Confraria de Paialvo* – fl.250 a 259v;
- *Confraria de Zibreira* – fl.260 a 269v;
- *Confraria de Monsanto* – fl.270 a 277v;
- *Confraria de Santa Maria de Olaia* – fl.278 a 283v;
- *Confraria de Alcorochel* – fl.284 a 289v.

Todos os tombos se iniciam – no original – por um prólogo e uma adição que, propositadamente, a transcritora optou por não repetir, tendo contudo feito a sua apresentação completa na **Nota Prévia** à mesma transcrição. Nele, de forma muito clara, o rei D. Manuel I descreve os motivos que o tinham levado a ordenar a elaboração dos Tombos de Capelas de cada localidade, etapa primeira de uma reforma hospitalar que se lhe seguiu, levando à redução do número de instituições existentes, com vista à melhoria de serviços prestados e de condições gerais nas novas ou sobreviventes unidades hospitalares. Com o levantamento levado a cabo dos bens das confrarias, hospitais, capelas, albergarias e gafarias existentes no reino tencionava-se “reduzir os abusos praticados por parte dos provedores e outros órgãos administrativos destas instituições, mas também, em simultâneo, proceder à reforma hospitalar” (*Confrarias medievais*, p. 14).

À data da elaboração do chamado “Tombo das Capelas de Torres Novas” existiam na vila um *hospital*, uma *gafaria*, uma *mercearia* e três *albergarias*. No seu termo ainda existiam mais seis: em Alqueidão, Bexiga, Fungalvaz, Lapas, Marruás e Zibreira. Destas, tinham sido já alvo de estudo as que hoje em dia estão integradas no Concelho de Alcanena<sup>1</sup> – a de Bugalhos (fundada em Maio de 1219), a de Alcanena e a de Monsanto (ambas fundadas em Agosto de 1353). De uma forma geral, notou-se que as confrarias localizadas no termo tinham datas de fundação conhecidas anteriores às urbanas e, ao contrário destas dedicavam-se ao pleno da população potencialmente candidata aos seus serviços em vez de serem exclusivas de um determinado grupo profissional como acontecia com algumas das da vila.

Num breve exame ao conteúdo do apêndice documental, ou seja, ao próprio *Tombo das Capelas de Torres Novas* transcrito por Leonor Damas Lopes, notamos, porém, que esta compilação contém documentos que se referem a outro tipo de instituições laicas e religiosas que não só aquelas que podemos designar como confrarias, albergarias ou hospitais. Abre assim com documentação referente à instituição de duas capelas, conhecidas como *Capela de João Rodrigues Pimentel e Estevainha Gonçalves sua mulher* e *Capela de Henrique de Sousa*. A primeira fora instituída pelo mesmo João Rodrigues Pimentel na Igreja de São Pedro de Torres Novas e era à época administrada por Rodrigo Pimentel fidalgo da casa do Rei. Aos bens fundadores tinham-se vindo juntar os de sua mulher Estevainha Gonçalves e os documentos de instituição, bem como os testamentos dos instituidores, estavam juntos com o tomo dos bens que a capela possuía para sua sustentação<sup>2</sup>. A Capela instituída por Henrique de Sousa e por sua mulher Beatriz de Melo, ainda viva aquando da elaboração do tomo e desempenhando as funções de administradora, era dedicada a Jesus e ficava “setuada na Igreja de santa maria d’alcarcoua desta uilla de torres nouas. Logo aa entrada da porta principal da dicta igreja aa maa direita de baixo da torre dos signos” (*Confrarias medievais*, p. 117).

Ainda se conservavam salvaguardados o testamento e documento de instituição bem como o tomo dos bens.

---

<sup>1</sup> Por Iria Gonçalves – As Confrarias Medievais da Região de Alcanena. *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*. Ferreira do Zêzere. 4 (1989), incluindo também a leitura paleográfica de Maria de Fátima Botão.

<sup>2</sup> Para melhores informações sobre a instituição “capela” veja-se sobretudo a Dissertação de Doutoramento de Maria de Lurdes Rosa, “As almas herdeiras – Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)”.

O Tombo incluído em terceiro lugar pertencia a uma instituição que se assemelhava em alguns pontos à de Capela <sup>3</sup>. Tratava-se da instituição de doze missas na Igreja de Santiago, apresentando como administrador Mem Rodrigues escudeiro e morador em Torres Novas que era, como normalmente, um elemento da família dos defuntos (*Confrarias medievais*, p. 33).

Pareceu-me surpreendente que o tomo seguinte fosse o dos bens do Concelho. Havendo-os no século XV provavelmente em todos os municípios, não é muito vulgar serem encontrados tal como, aliás, toda a restante documentação de origem estritamente municipal. Por ele nos apercebemos da relativa riqueza do Concelho de Torres Novas. Mais curioso ainda é o facto de a enumeração dos bens do concelho ter sido arquivada juntamente com a dos bens pios e de assistência.

De facto, destes, vários pertenciam à autarquia. É o caso da *gafaria* “cuJa aministraçam he dos Juizes vereadores E oficiaaes da câmara” (*Confrarias medievais*, p. 159) que também elegiam o Provedor. Podemos inferir o mesmo de algumas das Confrarias cuja beneficência se destinava precisamente aos “escudeiros E homeens boons da dicta villa” <sup>4</sup>. Quase todas tinham logrado guardar até então o seu compromisso fundador, porém, em alguns casos, o compromisso em vigor era recente. Na Confraria de São Bento de Torres Novas, por exemplo, é dito que estando reunidos os confrades “assy todos Juntamente disseram que porquamto se pereder o compromisso que amtre elles avija da dicta confraria. que elles por a dicta comfraria amdar melhor Regida do que ora andaua outorgauam E consentiam que se fizesse outro compromisso [...]” (*Confrarias medievais*, p. 257). Já entre os confrades da Confraria de Salvador de Torres Novas se explica que “huum compromisso que em a dita comfraria auia Era perdido E nam tijnhem ora per homde sse ouuessem de Reger E ministrar a dicta comfraria E que por descarreguo de suas consciencias fezessem E hordenassem fazer outro per homde a dicta confraria fosse Regida [...]” (*Confrarias medievais*, p. 321).

Tal como explica Margarida Teodora Trindade “este legado proporciona riquíssimas fontes de informação que contribuem, sem paralelo, para a reconstituição do espaço e da história da vila quinhentista, nomeadamente no que toca a assuntos como a definição do espaço urbano, ou os limites do termo do concelho; confrontações territoriais relativamente a bens das confrarias e suas disposições fronteiriças em relação a outros domínios territoriais” (*Confrarias medievais*, p. 17). Explica o editor que “a presente edição previa um estudo de outro fôlego, exactamente suportado na análise sistemática da informação dos tomos”, mas justifica a restrição do projecto à publicação paleográfica integral do “Tombo das Capelas de Torres Novas” por a empresa prevista inicialmente ter sido considerada “algo ambiciosa e, na prática, de certo modo incompatível com uma única publicação” (*Confrarias medievais*, p. 5).

De facto, e embora os capítulos introdutórios sejam todos eles de boa qualidade, ao examinarmos o corpo documental fica-nos um sabor a pouco, pois existe ali um enorme

---

<sup>3</sup> Sobre todas estas instituições ligadas ao culto dos mortos leia-se Hermínia Vasconcelos Vilar – *A Vivência da Morte no Portugal Medieval: a Estremadura Portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995.

<sup>4</sup> Como a Confraria de Santa Maria do Vale de Torres Novas, a de Santa Maria dos Anjos também de Torres Novas.

manancial informativo que pode permitir a elaboração de um sem-número de estudos. Aliás, a mesma consciência tiveram aqueles que empreenderam tal edição: tal como se diz nas notas do editor “Para os estudiosos e investigadores, está aberto o terreno para abordagens específicas de diversos aspectos de que os tombos dão conta” (*Confrarias medievais*, p. 5); permitindo retirar importantes informações que facilitam o desenvolvimento de análises mais estruturais sobre assuntos como a toponímia, a antroponímia, as profissões mais frequentes e importantes, indivíduos, famílias e grupos sociais dominantes, reconstituição de parte do espaço urbano da vila, etc” (*Confrarias medievais*, p. 18).

Resta-nos assim regozijar-nos pela edição cuidada deste importante conjunto documental cujo exemplo bem gostaríamos de ver ser seguido.

*Manuela Santos Silva*

SOUZA, Evergton Sales – *Jansenisme et Réforme de l'Église dans l'Empire Portugais: 1640 à 1790*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004. 503 p.

A síntese que o próprio autor do livro dele propôs, tal como é apresentada na contracapa, enuncia de forma certa e clara os seus objectivos e, em simultâneo, revela a exactidão do seu pensamento. Daí que retome as suas palavras para, com a brevidade possível, expor o conteúdo da obra, cujo denso texto de 456 páginas com dificuldade se deixa apriacionar em tão apertado espartilho. Trata-se de uma incursão que “procura compreender as principais características do jansenismo português”, proposta que logo conduz a uma das constatações centrais e relativamente inovadoras do estudo, a saber: a defesa da tese apresentada na conclusão de que houve em Portugal um jansenismo tardio (posterior a 1760), diferente do francês, italiano ou espanhol, de pendor fortemente regalista e que o autor tornou bem evidente ao analisar a actuação da Real Mesa Censória e o pensamento do expoente da corrente, o oratoriano António Pereira de Figueiredo. Mais, este jansenismo teria sido a inspiração ideológica das políticas concretas praticadas pelo governo dirigido por Sebastião José de Carvalho e Melo. Retomando o raciocínio explicativo do autor, uma vez que este jansenismo foi fortemente regalista, tornou-se necessário examinar o modo como as relações entre o sacerdócio e o império foram perspectivadas em Portugal, desde 1640 – precisamente o ano da publicação da obra de Jansenius – até ao reinado de D. José I. A abordagem procurou ainda ater-se aos aspectos teológicos e morais da corrente jansenista, não se confinando à sua vertente eclesiológica, ensaiando demonstrar a articulação que existiu entre o jansenismo português e certas tradições rigoristas tridentinas, o agustinismo louvainense e de círculos franceses seiscentistas, lembrando ainda os nexos existentes com o movimento da jacobea, emergente na primeira metade do século XVIII em Portugal.

Este programa, revelador de um objecto bem definido e de todo o interesse, foi desenvolvido em duas partes. A primeira, intitulada “Controvérsias jansenistas e vontade de reforma na Igreja portuguesa”, funciona como momento de explicitação de conceitos e de observação das raízes do pensamento jansenista e das suas repercussões em Portugal. É composta por 4 capítulos. Um dedicado à exposição do que foi de facto o jansenismo, tarefa difícil, dadas as distintas vertentes que assumiu e os mitos em torno dele criados,